



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA DE FINANÇAS



Paz e Trabalho

Decreto 351 /2005

Seropédica, 30 de Maio de 2005.

Considerando que houve excesso de arrecadação e que o aumento Legislativo com a Lei Municipal 257/2004 de 13/12/2004.
Suplementar-se-á o Orçamento no valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais), mantendo o equilíbrio entre Receita e Despesa, para viabilizar o uso de recursos disponíveis. Seguindo a seguinte distribuição relacionada.
Considerando ainda, que a abertura deste Crédito Suplementar está previamente autorizado pelo poder Legislativo através da LOA 2004 (Lei do Orçamento Anual referente ao Exercício de 2004).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n.º 4320 de 17/03/64, Art.43,parágrafo 1º, Inciso II e Lei Municipal n.º 257-2004 de 13/12/2004, Artigo 6º parágrafo segundo.

RESOLVE:

- Art. 1º - Abrir Crédito Suplementar Adicional na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- Art. 2º - O recurso, para atender Crédito Suplementares advirão do excesso de arrecadação de acordo com o parágrafo 3º Artigo 43 da Lei Federal 4.320 em conformidade com a Lei Municipal n.º 257/2004, artigo 6º, parágrafo 1º e 2º, conforme cálculo de excesso em anexo.
- Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gedeon de Andrade Antunes
Prefeito

[Handwritten signature]

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

1- Arrecadação do 1º Período (Janeiro/Abril) 2004 R\$ 14.449.915,09
 2- Arrecadação do 2º Período (Maio/Dezembro) 2004 R\$ 29.814.220,53
 3- Arrecadação do Período de (Janeiro /Abril) 2005 R\$ 16.983.189,88
 Receita Prevista para 2005.....R\$ 44.957.878,87

CÁLCULO DE TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = \frac{16.983.189,88}{14.449.915,09} \times 100 = 118$$

$$118 \% - 100 \% = 18 \%$$

ARRECADADAÇÃO 2º PERÍODO

$$29.814.220,53 \times 18 \% = 5.366.559,70$$

$$5.366.559,70 + 29.814.220,53 = 35.150.780,23$$

Receita Prevista

R\$ 44.957.878,87

Arrecadação do 1º Período (Jan/ Abril) R\$ 16.983.189,88

Previsão de Arrecadação 2º Período (Maio/Dezembro) = R\$ 35.150.780,23

Excesso provável de Arrecadação.....R\$ 7.176.091,24

Créditos Adicionais Abertos.....R\$ 0,00

Excesso Real de Arrecadação.....R\$ 7.176.091,24

Handwritten signature

